



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI N°: 021/2001 INSTITUI O MUNICÍPIO DE GARUVA A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTELO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA "COSIP", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N°: 021/2001 INSTITUI O MUNICÍPIO DE GARUVA A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTELO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA "COSIP", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

